



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Paraíso do Tocantins

EDITAL Nº 27/2023/PSO/REI/IFTO, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

EVENTO DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DO CURSO DE LICENCIATURA
EM MATEMÁTICA REFERENTE AO SEMESTRE LETIVO 2023/2

CRONOGRAMA DAS DEFESAS

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria REI/IFTO nº 960/2023, de 14 de agosto de 2023, publicado no Boletim de Serviços em 14 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições, legais e regimentais, na forma da Lei 8.112/90, torna público o **cronograma das defesas** de trabalho de conclusão de curso de Licenciatura em Matemática do Campus Paraíso do Tocantins, referente ao primeiro evento de TCC do semestre letivo 2023/2, conforme segue:

1. DO CRONOGRAMA DAS DEFESAS

ALUNO(A)	BANCA	TÍTULO	DATA DA DEFESA	HORÁRIO	LOCAL
Vinícios Antônio Leonardo	- Profa. Esp. Yony dos Santos - orientadora - Prof. Dr. Aécio Alves Andrade - Profa. Esp. Rosângela Costa Bandeira - Prof. Me. Paulo Henrique de Araújo Pereira - suplente	FORMAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO: BASE DE CONHECIMENTO NO ENSINO DA ESTATÍSTICA	12/09/2023	17h30min	Sala E 06 (Bloco E)

2. DA ORGANIZAÇÃO DA DEFESA

- 2.1. A defesa poderá ocorrer de forma presencial ou híbrida.
- 2.2. As defesas presenciais ocorrerão no Laboratório de Ensino de Matemática, no Bloco F.
- 2.3. As defesas híbridas ocorrerão no Laboratório de Ensino de Matemática, no Bloco F, e por meio de videoconferência, utilizando-se o aplicativo/plataforma *Google Meet*.

2.3.1. Cada aluno(a) receberá, por meio de seu e-mail institucional, o link da sala onde ocorrerá a sua defesa.

2.4. Os interessados em assistir a defesa só poderão fazer de forma presencial.

2.4.1. Caso o interessado seja aluno(a) de algum curso superior, lembramos cada seção equivale a 1 (uma) hora de Atividades Complementares.

2.4.2. Para solicitar declaração de ouvinte, basta enviar e-mail para o endereço adrianamarques@ifto.edu.br, informando o nome completo e o número de CPF ou matrícula, no caso de aluno(a) do IFTO.

2.5. O tempo de apresentação do TCC será de 20 (vinte) minutos, com tolerância máxima de 10 (dez) minutos.

2.6. O tempo de arguição de cada um dos membros da Banca Avaliadora será de, no máximo, 15 (quinze) minutos.

2.7. No caso das defesas híbridas, haverá gravação, com captura de sons e imagens por meio do aplicativo/plataforma *Google Meet*.

FÁBIA MACENO RIBEIRO
Diretora-Geral Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Fabia Maceno Ribeiro, Diretora-Geral Substituta**, em 29/08/2023, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2105829** e o código CRC **775ADFD5**.

Parque Industrial de Paraíso, Vila Santana — CEP 77600-000 Paraíso do Tocantins/TO — 6333610300
portal.ifto.edu.br/paraíso — paraíso@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23234.017390/2023-11

SEI nº 2105829